



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2023

EMENTA: Dá-se o nome de **Sebastião Bezerra da Silva**, a Praça do Distrito da Maravilha, na Zona Rural, do nosso Município, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **FABIO MEDEIROS ROCHA**, usando das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Casa João Miro da Silva, e a Lei Orgânica Municipal, leva ao conhecimento do Plenário do Legislativo Municipal, para apreciação e posterior aprovação dos Senhores Parlamentares, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada de **Sebastião Bezerra da Silva**, a Praça por trás da Igreja Matriz, seguindo até a frente da escola Manoel Leandro de Moraes do Distrito da Maravilha, na Zona Rural, do nosso Município, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Praça do Distrito da Maravilha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas da Câmara, em 02 de março de 2023.

VEREADOR – FABIO MEDEIROS ROCHA
PROJETISTA

ILHA DA MARAVILHA

PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE UMA LEI PARA NOMEAR UMA PRAÇA FRENTE A ESCOLA MANOEL LEANDRO DE MORAES



BIOGRAFIA SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA Nascido em 28 de janeiro de 1907, falecido em 16 de março de 1985, natural de Custódia – Sítio Serra da Torre, filho de Francisco José Nunes e de Laurência Bezerra da Silva, casou-se aos 19 anos de idade com Maria Luiza da Silva, com quem teve 08 (oito) filhos, 45 (quarenta e cinco) netos e 50 (cinquenta) bisnetos. Foi alfabetizado após o casamento quando contratou um professor particular de Quitimbu, o qual lhe ensinou a lê, escrever e as operações matemáticas elementares por três meses, e depois foi autodidata lendo vários livros, adorando história e geografia (sabia de “có” todos os países e suas capitais). Homem com pouco estudo, mas muita leitura. Desempenhou atividades na agricultura, como gestor de empresa e empresário. Foi convidado por José Vasconcelos para ajudá-lo na instalação/projeto de uma usina de beneficiamento do vegetal caroá do Distrito de Maravilha, missão essa aceita e mais tarde com o sucesso do empreendimento foi gerente da empresa e gestor da filial no município de Betânia/PE. Em Maravilha abriu um mercado com venda de vários produtos e cereais ajudados pelos filhos Eloi e Aldenoura. O primeiro morador da Maravilha a possuir veículo, foi o Sr. Sebastião Bezerra (fonte: Blog Custódia Terra Querida). Ainda segundo o Blog em referência: A primeira família a morar em Maravilha foi a Cruz, depois Sebastião Bezerra e Miguel Justino. Ainda no Distrito em tela, foi convidado por Ernesto Queiroz e Zuzu Pires a entrar na política, a princípio prefeito, depois como vereador, todavia avesso a política indicou Josias Leandro para o pleito. Em 1959, vem morar na sede do município, Custódia/PE, onde abriu a sua empresa, uma loja de Tecidos, localizada na Praça Padre Leão, Centro, com a razão social denominada Casa Bezerra. Abrigou em sua residência as filhas que ficaram viúvas e suas netas. Sempre acolhedor e preocupado com a educação das mesmas. Sua vocação para o comércio despertou vários membros de sua família como sua filha Socorro e Aldenora. Nos dias de feira, seu lar recebia muitas visitas do distrito de Maravilha. Adorava assistir TV, jornal principalmente; usava um relógio marca oriente que sempre o ajustava; e seu vício era o cigarro Continental (fonte: Seu bisneto Lisarb Bezerra). Não exerceu nenhum cargo público. Amigos de todos os moradores da avenida Dr Manoel Borba, 349, Centro, Custódia/PE, onde até hoje conservamos sua residência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

Dá-se o nome de **Sebastião Bezerra da Silva**, a Praça do Distrito da Maravilha, na Zona Rural, do nosso Município, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA ANNE LÚCIA TORRES CAMPOS DE LIRA, usando dos ditames legais que lhes são conferidos pelo Regimento Interno da Casa João Miro da Silva e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER E QUE, o Plenário do Legislativo Municipal deliberou e Aprovou na 4ª Sessão Ordinária Legislativa do Primeiro Período Legislativo do segundo biênio, para posterior sanção do Poder Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Sebastião Bezerra da Silva**, a Praça por trás da Igreja Matriz, seguindo até a frente da escola Manoel Leandro de Moraes do Distrito da Maravilha, na Zona Rural, do nosso Município, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Praça do Distrito da Maravilha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta, quarta-feira 08 de Março de 2023.

ANNE LÚCIA TORRES CAMPOS DE LIRA

Presidenta.

Quinçiano
27/03/23

VILA DA MARAVILHA

CROQUI PARA ELABORAÇÃO DE UMA LEI PARA NOMEAR UMA PRAÇA FRENTE A ESCOLA MANOEL LEANDRO DE MORAES



90 m